



## Convocatória

Na qualidade de presidente da mesa da Assembleia Geral, e nos termos dos estatutos convoca-se os associados da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores, para a reunião da **Assembleia Geral** que funcionará como **assembleia eleitoral**, para a eleição dos órgãos sociais, **no dia 15 de Novembro de 2013 às 20h00, nas instalações da Escola Básica Integrada de Miraflores**, desde já se comunica que se não estiverem pelo menos, mais de metade dos associados presentes, a Assembleia Geral funcionará meia hora mais tarde com qualquer número de associados.

A Assembleia Geral - Eleitoral terá a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Proceder ao escrutínio, sendo considerada vencedora a lista que obtiver mais votos.
- 2) Realizar o ato de posse dos órgãos sociais da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores após a proclamação da lista vencedora

\*

Mais se informa que a **votação** efetuar-se-á por escrutínio secreto no seguinte **horário** nas instalações da Escola Básica Integrada de Miraflores:

- 8h00 até às 10h00 (período da manhã) e das 16h30 às 19h30 (período da tarde);

A presidente da mesa da Assembleia Geral

*Paula Velhelas*

Miraflores, 30 de outubro de 2013.



## NOTAS INFORMATIVAS

1A validade do pagamento da quota é anual, correspondendo ao ano letivo (setembro a junho).

2O direito ao voto nas assembleias da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI Miraflores, bem como o voto e candidatura aos seus órgãos sociais, está condicionada a ter a quota válida, e o educando estar matriculado no ano letivo correspondente, na EBI Miraflores.

3Votação para a eleição dos órgãos sociais da APEE EBI Miraflores com data proposta pelo atual Conselho Executivo para 15/11/2013 (data limite mediante os Estatutos), com realização da assembleia eleitoral.

4 Prazo limite para apresentação de listas candidatas com o mínimo de 11 elementos aos órgãos sociais da APEE-EBI Miraflores será o dia 31/10/2013 (10 dias úteis antes da data proposta para o ato eleitoral).

5O caderno eleitoral estará elaborado/fechado até ao dia 06/11/2013 (7 dias úteis até ao ato eleitoral). A partir dessa data os novos associados da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI Miraflores, não poderão exercer o direito ao voto na eleição dos órgãos sociais a realizar a 15/11/2013.

A presidente da mesa da Assembleia Geral

*Paula Velhas*

Miraflores, 30 de outubro de 2013.



## NOTAS INFORMATIVAS

1A validade do pagamento da quota é anual, correspondendo ao ano letivo (setembro a junho).

2O direito ao voto nas assembleias da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI Miraflores, bem como o voto e candidatura aos seus órgãos sociais, está condicionada a ter a quota válida, e o educando estar matriculado no ano letivo correspondente, na EBI Miraflores.

3Votação para a eleição dos órgãos sociais da APEE EBI Miraflores com data proposta pelo atual Conselho Executivo para 15/11/2013 (data limite mediante os Estatutos), com realização da assembleia eleitoral.

4 Prazo limite para apresentação de listas candidatas com o mínimo de 11 elementos aos órgãos sociais da APEE-EBI Miraflores será o dia 31/10/2013 (10 dias úteis antes da data proposta para o ato eleitoral).

5O caderno eleitoral estará elaborado/fechado até ao dia 06/11/2013 (7 dias úteis até ao ato eleitoral). A partir dessa data os novos associados da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI Miraflores, não poderão exercer o direito ao voto na eleição dos órgãos sociais a realizar a 15/11/2013.

A presidente da mesa da Assembleia Geral

*Paula Velhas*

Miraflores, 30 de outubro de 2013.